



Amidal

PORTARIA N. 563/2018

"INCLUIR A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-UFRGS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ- CME"

FLÁVIO CORSO JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, respondendo pelo expediente da Prefeitura, conforme Portaria 560/2018, atendendo ao Memorando nº 163/2018:

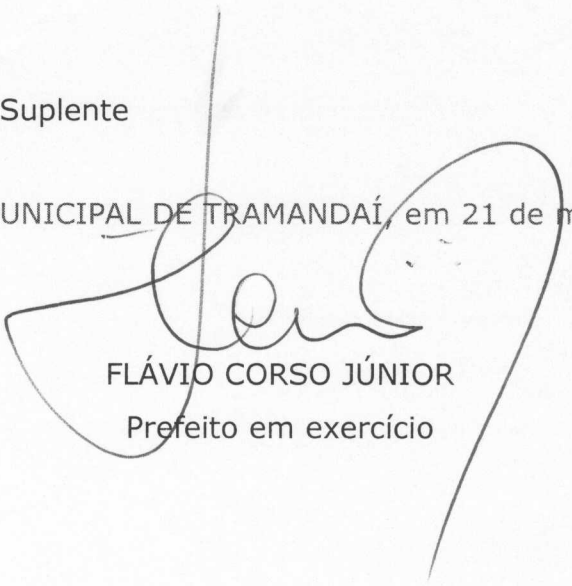
R E S O L V E:

Incluir membro para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ-CME**, nomeado pela Portaria nº. 1592/2016 de 29 de dezembro de 2016 e alterações, incluindo a **Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS- Campus Litoral**, com seus titular e suplente, conforme dispõem a Lei Municipal nº 3886/2015, passando a ter a seguinte composição:

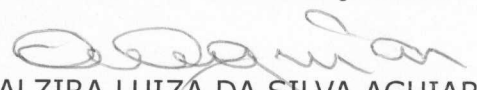
MEMBROS REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS- CAMPUS LITORAL:

- RONIÉRE DOS SANTOS FENNER- Titular
- ANDRE DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA-Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 21 de maio de 2018.


FLÁVIO CORSO JÚNIOR
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ALZIRA LUIZÁ DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração